



**PORTARIA Nº 033/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação ao servidor comissionado Sr. **HENRI MICHEL HARDDY**, matrícula nº 2147, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em conformidade com as normas municipais vigentes.

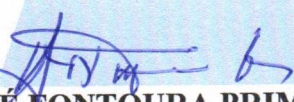


**Art. 2º** A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

**Art. 3º** A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de abril de 2026.

  
**JOSÉ FONTOURA PRIMO**

*Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

*PORTARIA* n.º *033* de *01/04/26*

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, *01/04/26*

*Schaus*

*Delma Oliveira*  
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento  
Decreto n° 067/2025